

LEI Nº. 944, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:
09/10/2023
Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “JAILTON LEMOS”, A ÁREA
CONHECIDA COMO CAMPO DAS COBRAS,
LOCALIZADA NA BARRIGUDA, EM NOSSA CIDADE.**

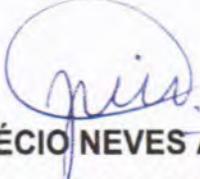
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Jailton Lemos**, a área conhecida como Campo das Cobras, localizada na Barriguda, em nossa Cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de setembro de 2023.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL